PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 03 MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 12297/22 Em 23 de Junho de 2022 PROTOCOLISTA

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, faço saber que o Poder Legislativo Pedro Canário, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor total de R$ 70.857,04 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

070000– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 070100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.365.0007.2.014 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.96.00 – Ressarc. de Despesa de Pessoal Requisitado.....FR..1111000 R$ 70.857,04

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial serão provenientes de anulação das seguintes dotações:

070000– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
070100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0007.2.014 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....FR..1111000 R$ 50.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – OP-Intra-Orçamentaria.....FR..1111000 R$ 20.857,04

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 5dc3fa64-b14b-4124-9d4f-558180d627d2
PROJETO DE LEI Nº 000016/2022